



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
de Pilar do Sul
Fis. _____

OFÍCIO Nº 270/2020

Projeto de Lei nº 89/2020

Pilar do Sul, 21 de julho de 2020.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei, Nº 89/2020, mensagem justificativa nº. 049/2020 de 10 de julho de 2020, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

DEFERIDO
21/ JUL/ 2020

João Batista de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Exmo.Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0369-2020
Recebido do Executivo 0189-2020
21/07/2020 13:58:00

ANDRÉ JESUS CORREA